



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos

Rua Pedro de Toledo, 1591, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04039-034

Telefone: 3396-6422

PROCESSO 6019.2023/0004126-7

Ata SEME/DGEE Nº 095635641

São Paulo, 20 de dezembro de 2023.

### Ata de reunião da Comissão de Seleção das Propostas

Reunidos em 20 de dezembro de 2023 às 17h30, na Sala de licitações, situada na Alameda Iraé nº 35 - Indianópolis, São Paulo - SP, a Comissão de Seleção composta pelos membros descritos na Portaria Municipal de nº 429/SEME/2023, abriu o único envelope / proposta que se encontrava lacrado.

Tal envelope continha uma proposta. A Organização da Sociedade Civil abaixo citada entregue tempestivamente.

- LIGA DE ESPORTES, ESPORTES RADICAIS E RECREATIVOS (CNPJ 09.035.878/0001-37)

Após a abertura, a Comissão iniciou a análise e seleção das propostas, primeiramente com uma leitura conjunta dos critérios e exigências contidos no Edital. Seguiu-se a análise detida da proposta quanto a sua plausibilidade / viabilidade e cumprimento das exigências.

Foram atribuídas as notas para cada critério de julgamento, conforme abaixo (Planilha de pontuação em SEI 095640095):

**13.8.1.1. O projeto é viável tecnicamente e financeiramente - 04 pontos //**

**13.8.1.2. As atividades propostas apresentam a forma e objeto nos termos exigidos pelo edital - 04 pontos //**

**13.8.1.3. O projeto apresenta nexos entre o objetivo e as metas de acordo com o disposto no edital. - 04 pontos //**

**13.8.1.4. A Proposta apresentada demonstra a realidade do objeto a ser executado. - 06 pontos //**

**13.8.1.5. Demonstra de forma clara a descrição de metas quantitativas e qualitativas mensuráveis a serem atingidas. - 04 pontos //**

**13.8.1.6. Demonstra de forma clara a definição dos indicadores para aferição das metas. - 04 pontos //**

**13.8.1.7. Demonstra sincronismo entre o cronograma de execução, cronograma de execução financeira e cronograma de desembolso. - 06 pontos //**

13.8.1.8. A proposta informa de maneira precisa sobre a equipe que prestará serviços técnicos para execução do objeto da parceria. – 06 pontos //

13.8.1.9. A proposta informa de maneira precisa sobre a equipe que prestará serviços administrativos para execução do objeto da parceria. – 06 pontos //

13.8.1.10. A proposta apresenta um plano efetivo de divulgação do programa tanto localmente quanto regionalmente. – 03 pontos //

13.8.2.1. A Proposta apresenta adequação ao valor de referência do edital, bem como observância aos critérios de economicidade, compatibilidade com valores de mercado, considerando a viabilidade econômica, a exequibilidade técnica, os preços dos valores unitários de acordo com valores de mercados e a pertinência econômica. – 24 pontos //

13.8.2.2. Será avaliada a eficiência do projeto, ou seja, a relação entre valor do projeto e atendimentos, considerando o custo por participante previsto no projeto e a qualidade de atendimento prevista para o custo proposto. Critério a ser analisado comparativamente com outras propostas para o presente Edital e em relação a outros Programas da SEME. – 06 pontos //

13.8.2.3. Apresenta de forma clara a aplicação do recurso e o cronograma de desembolso. – 06 pontos //

13.8.3.1. A OSC apresenta experiência específica, com histórico comprovado de realização/organização de projetos, no objeto deste edital. – 30 pontos

TOTAL DA PONTUAÇÃO: 113 PONTOS (classificada)

**Foram retirados 2 pontos do quesito 13.8.1.5. Demonstra de forma clara a descrição de metas quantitativas e qualitativas mensuráveis a serem atingidas**

Os indicadores / metas não foram totalmente amparados com apresentação de estudos sólidos de beneficiários diretos / indiretos a serem atingidos, que poderiam ser registrados na descrição do projeto. Contudo, a proposta apresenta metas interessantes para o atendimento à municipalidade.

**Foram retirados 2 pontos do quesito 13.8.1.6. Demonstra de forma clara a definição dos indicadores para aferição das metas**

Os indicadores / metas não foram totalmente amparados com apresentação de estudos sólidos de beneficiários diretos / indiretos a serem atingidos, que poderiam ser registrados na descrição do projeto. Contudo, a proposta apresenta metas interessantes para o atendimento à municipalidade.

**Foram retirados 3 pontos do quesito 13.8.1.10. A proposta apresenta um plano efetivo de divulgação do programa tanto localmente quanto regionalmente**

Não apresentou de maneira clara a proposta de divulgação regionalizada e local, e de que forma fará

a divulgação prévia in loco nas regiões que forem escolhidas para receber o projeto. Tal ação é importante, para que os territórios fiquem cientes de maneira antecipada, não contando somente com divulgações em redes sociais.

### **Resultado Final – Extrato para Publicação:**

A Comissão de Seleção reuniu-se em 20 de dezembro de 2023, composta pelos nomeados na Portaria Municipal 429/SEME/2023 à vista do Edital nº 021/SEME/2023, decide classificar/habilitar/ a proposta abaixo, com fundamento nas razões de decidir constantes nesta Ata e na descrição de notas:

**Proposta:** LIGA DE ESPORTES, ESPORTES RADICAIS E RECREATIVOS (CNPJ 09.035.878/0001-37)

**Pontuação:** 113 pontos

Diante de somente ter sido apresentada uma proposta, esta Pasta poderá torná-la em Ata Definitiva.

Como Descrito no Item 15.2 do Edital, após a publicação da lista de classificação definitiva das OSCs, a entidade melhor classificada deverá entregar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no Departamento de Gestão de Parcerias – DGPAR, da Secretaria de Esportes e Lazer – SEME, localizada na Rua Pedro de Toledo, nº 1.561, Vila Clementino, São Paulo – SP, de segunda a sexta-feira, das 10:00 horas às 17:00 horas, os documentos de habilitação abaixo relacionados, todos com prazo de validade em vigor.

À análise e deliberações superiores.

Atenciosamente.

Comissão de seleção:

I - Daniel Matteelli Galdino - RF: 799.643-8;

II - Guilherme Barcellos Anhe - RF: 923.979-1;



**Guilherme Barcellos Anhe**  
**Diretor(a) II**

Em 20/12/2023, às 23:18.



**Daniel Matteelli Galdino**  
**Diretor(a) II**

Em 20/12/2023, às 23:20.



**Ariana D'Angelo Marques**  
**Diretor(a) I**

Em 20/12/2023, às 23:24.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095635641** e o código CRC **91EC1090**.

---